



Av. Soares Lopes, 996, 2º Andar, Centro, Ilhéus-BA
Fone: (73) 3190-0166
E-mail: juridicoritdpilheus@gmail.com - tdpi@ritdpilheus.com.br
Oficial Registrador: Vitor Luís Vieira da Motta
Site: www.ritdpilheus.com.br

CHECKLIST

DISSOLUÇÃO/CANCELAMENTO DA PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Art.683 CNP/BA;	

DOCUMENTAÇÃO	
1.0	Distrato Social;
NO CASO DE PJ SEM FINS LUCRATIVOS	
1.0	Ata da assembleia de dissolução e liquidação dos bens;
2.0	Edital de Convocação;
3.0	Lista de presença;
4.0	Requerimento de dissolução ou extinção da pj, devidamente assinado pelo representante;
5.0	Declaração de Veracidade e Responsabilidade;

REQUISITOS	
1.0	A ata da Assembleia deve deliberar sobre a dissolução e liquidação dos bens, bem como a decisão do cancelamento e encerramento da pj;
2.0	O edital de convocação deve ser assinado por quem o estatuto designar;
3.0	A lista de presença deverá conter a assinatura dos presentes, que poderá ser na própria ata ou em um documento apartado;
3.1	No caso de assembleia híbrida (na modalidade presencial e virtual), apresentar ambas as listas de presença;

OBSERVAÇÕES	
1	Se a ata for apresentada em livro, o Cartório poderá exigir que a parte apresente de forma digitada ou, se a parte preferir, poderá ser digitada pelo Cartório mediante pagamento das despesas para produção da cópia reprográfica.
2	Deverá haver um prazo de no mínimo 08 dias entre o edital de convocação e a assembleia geral.
3	Este checklist apresenta os requisitos gerais para a dissolução das pessoas jurídicas em geral, devendo ser observada, adicionalmente, a legislação específica aplicável a cada caso.
4	Para assegurar a exclusividade do nome no Estado, a serventia, ao receber pedido de novo registro ou averbação de alteração de nome, deve consultar o site da Receita Federal (https://consultacnpj.redesim.gov.br/) para confirmar a inexistência de nome pretendido;
5	O registro civil das pessoas jurídicas não exige reconhecimento de firma, cabendo exclusivamente ao apresentante a responsabilidade pela autenticidade das assinaturas constantes de documento.